



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESOLUÇÃO Nº 004/98

O Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a proposição da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, **RESOLVE**, "ad referendum" do colegiado,

CONSIDERANDO que incumbe à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR; e

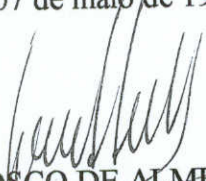
CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os serviços de transporte por ônibus oferecidos à Comunidade de OURO PRETO.

RESOLVE:

I - Autorizar à EMTU/Recife a extinguir a linha 912 - OURO PRETO(ARGENTINA), a partir de 1º de junho de 1998 e a criar a linha Transversal 916 - OURO PRETO/JOANA BEZERRA, estabelecendo os respectivos itinerário, tarifa, empresa operadora e quadro de horário.

II - Fixar que esta Resolução entre em vigor nesta data.

Recife, 07 de maio de 1998


JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes
Urbanos - CMTU